

Requerimento n° de 2019 (da Sra. Áurea Carolina – PSOL/MG)

Requer que seja realizada reunião desta Comissão Externa com as comissões e famílias dos atingidos pelo crime socioambiental da Vale em Brumadinho/MG:

Senhor Coordenador,

Com fundamento no art. 38, combinado com o art. 117, I do RICD, requer que seja realizada reunião desta Comissão Externa com as comissões e famílias dos atingidos pelo crime socioambiental da Vale em Brumadinho/MG:

JUSTIFICAÇÃO

Na tarde do dia 25 de janeiro de 2019 o Brasil viveu mais um crime ambiental. O rompimento da barragem de rejeitos minerários ocorreu no início da tarde na Mina do Feijão na cidade de Brumadinho, região metropolitana de Belo Horizonte, liberando cerca de 13 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério de ferro no rio Paraopeba. Ao menos seis prefeituras emitiram alerta para que a população se mantenha longe do leito do rio, ante o receio de mudança brusca no nível da margem.

A Vale tinha 427 pessoas no local, entre funcionários e colaboradores externos. A maior parte no refeitório no momento do desastre. Até o momento, 142 óbitos foram confirmados. Autoridades confirmam que pelo menos 194 pessoas seguem desaparecidas (entre eles, 106 funcionários da Vale). Pelo menos 176 famílias estão desalojadas. O Corpo de Bombeiro, a Defesa Civil e outras forças de resgate seguem no local.

A lama tóxica se estende, até o momento, por uma área 85 km e a previsão é que até o dia 20 de fevereiro alcance o Rio São Francisco.

Os bloqueios em contas da empresa somam até o momento o montante de R\$

11 bilhões. Na manhã da terça-feira, dia 29 de janeiro, o Poder Judiciário também

decretou a prisão de funcionários e engenheiros da Vale responsáveis por atestar em

documentos a estabilidade das barragens.

O Governo Federal editou os decretos 9661/2019 e 9663/2019 para instituir o

Conselho Ministerial de Supervisão de Respostas a Desastres e o Comitê de Gestão e

Avaliação de Respostas a Desastre.

A situação merece a máxima atenção e empenho por parte desta Casa

Legislativa. Em 2015 a tragédia envolvendo a empresa Samarco e o rompimento da

Barragem do Fundão, em Mariana (MG), deixou 19 mortos e um crime ambiental ainda

sem soluções efetivas do ponto de vista social, ambiental, criminal e legislativo.

A gravidade e reincidência dos fatos impõem ações imediatas com o objetivo

de evitar novas tragédias.

É importante que essa Comissão estabeleça um canal de diálogo direto com as

comissões e famílias atingidas pelo crime socioambiental da Vale, a fim de que possa

garantir o protagonismo necessário aos atingidos, bem como sugerir medidas efetivas

de reparação.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2019.

Deputada Áurea Carolina

PSOL/MG